



# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



*Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo*

**INDICAÇÃO: 25/2023**

**DATA: 14/07/2023**

**PROPOSIÇÃO: 42/23**

## À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O Vereador Edilson Schultz, que abaixo subscreve, encaminha à Vossas Excelências, a seguinte proposição:

**Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude com carinho a possibilidade de reduzir consideravelmente o valor do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano – das edificações, existentes na cidade, e que tem por finalidades guardar caminhões, maquinários e produtos agrícolas, ou sirvam para outras atividades do ramo agrícola.**

### **JUSTIFICATIVAS**

Tendo em vista que quase em sua totalidade o município é essencialmente agrícola. Logo entende-se que os produtores rurais já dão suas contribuições através de suas atividades no ramo, e merecem ter um alívio, pagando menos impostos de seus armazéns.

Salientamos que muitos agricultores que vem morar na cidade, têm tratores, máquinas e equipamentos, e constroem armazéns no perímetro urbano, para trazer os seus implementos, por questão de segurança, pois se deixar no interior, onde residiam antes, correm o risco de serem furtados. Ouve-se com frequência notícias de roubos de maquinários agrícolas. Então, faz-se necessária essa segurança para os agricultores.

Destacamos que o ideal seria a isenção, mas se isso não é possível que seja colocado no Código Tributário uma alíquota bem baixa, ou seja um valor um tanto simbólico e que especifique também na Lei de Diretrizes ou no código de obras, algo que beneficie os agricultores, em relação as edificações de armazéns no perímetro urbano.

No sistema que está, os valores ficam muito alto, e os agricultores merecem e precisam de uma atenção maior, pois são a base forte do município. Que os gestores públicos olhem com carinho para isso e reduzam significativa o IPTU.

Reiteramos que os agricultores reclamam que os valores atuais são pesados, e argumentam que já contribuem com as atividades, e que volta valores para o município oriundos da agricultura.

Neste sentido, dando a devida atenção as reivindicações e demonstrando nosso carinho e gratidão a eles, conclamo aos nobres colegas pela aprovação.

Atenciosamente

**Edilson B. Schultz**

**Rua 22 de Outubro, 311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000**

Fone: 54 3616 0024 - E-mail: contato@camaravilalangaro.rs.gov.br - Legislatura 2021/2024